

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000 Telefone: (44) 3679-1076 — CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1135/2023 - Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei solicitando autorização para abertura de crédito adicional para a aquisição de equipamentos e veículos para a Secretaria Municipal de Saúde. Este crédito será por excesso de arrecadação. Os recursos foram repassados da SESA/PR na modalidade fundo a fundo.

II - VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

1

Relator

III - PARECER:

A Comissão de <u>Economia, Finanças e Fiscalização</u>, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1135/2023**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.

Vereadores presentes:

Presidente: Hélio Belter

Secretário: Sérgio Magalhães da Silva.

Membro: Rosangela Munhos Fernandes